

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de CARVALHO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona na **Sede da Junta de Freguesia de Carvalho**, Rua da Igreja, n.º 3, 3360-016 Carvalho PCV - Coordenadas geográficas (GPS): 40.32927, -8.31329 das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**.

Penacova, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município